3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº160/2022, FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal , **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **BKR Informática Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **73.255.093/0001-79** , com sede na Avenida Ipiranga, nº 1190, Centro, na cidade de Chiapetta - RS, Sr. **Diogo Fritzen Kalb**, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 765 , na cidade de Chiapetta - RS, inscrito no CPF sob o nº 003.370.270-56 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n. º 2078402933-SSP/RS, doravante denominado de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 160/2022 fornecimento/locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para as Secretarias de Educação e Agricultura do Município de Rodeio Bonito – RB, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 12(doze) meses a contar de 08 julho de 2025 até 07 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato de fornecimento/locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para as Secretarias de Educação e Agricultura do Município de Rodeio Bonito – RS, nº 160/2022 firmado em 08 de julho de 2022 no Pregão Presencial nº 30/2022, nos termos da cláusula quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO: Em conformidade com a cláusula oitava do contrato original firmado em 08 de julho de 2022, não terá reajuste o valor mensal da prestação dos serviços, visto que, a variação acumulada do índice do IGP-M (FGV) ficou registrada no período de julho de 2024 a junho de 2025 em 4,38662%, passando o valor mensal de R$ 1.657,65 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 1.730 (um mil e setecentos e trinta reais) a contar de 08 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 08 de julho de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4°, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 07 de julho de 2025.

PAULO DUARTE:34437282191 Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.07.08 08:01:01 -03'00'

DIOGO FRITZEN KALB:00337027056 Assinado digitalmente por DIOGO FRITZEN KALB:00337027056
DN: cn=DIOGO FRITZEN KALB:00337027056, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=DIOGOFRITZEN@GMAIL.COM
Motivo: Concordo com os termos definidos, assinando este documento
Local: Chiapetta - RIO GRANDE DO SUL
Data: 2025.07.07 16:23:08 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

BKR Informática Ltda
CNPJ: Nº 73.255.093/0001-79
Contratada

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LEONARDO ZATTI
Data: 08/07/2025 08:00:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
Assessoria jurídica.
OAB/RS 125.425